

PORTARIA N.º 0918/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o contido na Certidão de Casamento recebida em 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor ANTONIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 08 (dias) dias de folgas em razão de casamento, para gozo no interstício de 27.8.2021 a 03.9.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0919/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o Edital n.º 11, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 497, de 20 de maio de 2021, o qual prorrogou a vigência do X Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a Comarca de Nova Brasilândia do Oeste;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0907/2021-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 565, de 30 de agosto de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Direito que atuava na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0912/2021-GAB/DPE, de 30 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 565, de 30 de agosto de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Direito que atuava na Comarca de Cacoal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0513/2021-GAB/DPE, de 20 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 497, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos Agnélio Soares de Souza e Jaqueline Plaster Camargo, aprovados, respectivamente, na 1.ª e 2.ª colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Nova Brasilândia do Oeste no X Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolado pela candidata Luana Gathi Ká Sebirop Rodrigues da Silva Gavião, aprovada na 11.ª colocação/cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 0904/2021-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 565, de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolados pelos candidatos Alisson Boni Moura de Carvalho, Sara Marques Silva e Anny Santos Moreira, aprovados, respectivamente, na 12.ª, 13.ª e 14.ª colocações/cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no X e XI Processos Seletivos Públicos para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 08 de setembro de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
JEFFERSON ERNESTO DE ARRUDA	3.ª	Nova Brasilândia do Oeste	Direito	X
DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA	7.ª	Cacoal		XI
JANAINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	8.ª	Ji-Paraná		XI

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:

I – o(a) convocado(a) deverá para Comarca de Nova Brasilândia do Oeste deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <novabrasilandia@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Rua Rui Barbosa, n.º 3505-A, bairro Setor 13, Nova Brasilândia do Oeste), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

II – o(a) convocado(a) para a Comarca de Cacoal deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <cacoal@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Rua Padre Adolfo n.º 2434, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

III – o(a) convocado(a) para a Comarca de Ji-Paraná deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <jiparaná@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Av. Marechal Rondon, n.º 527, Centro, Ji-Paraná), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
14	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
15	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
18	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão

22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 0920/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o Edital n.º 18/2021, de 20 de agosto de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 560, de 23 de agosto de 2021, o qual divulgou o termo de homologação e resultado final de Colorado do Oeste, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Vilhena no I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Mem. n.º 034/2021-DPE/NBO, de 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolado pela candidata Josiane de Souza Oliveira, aprovada na 1.ª colocação na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste no I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 08 de setembro de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca
ERIKA POPPE MACIEL	2.ª	Nova Brasilândia do Oeste

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, o(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <novabrasilandia@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Rua Rui Barbosa, n.º 3505-A, bairro Setor 13, Nova Brasilândia do Oeste), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (menores de 18 anos de idade)	Original e 01 (uma) fotocópia	--
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
12	Comprovante de matrícula em Pós-	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos